



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 14-08-2019 - SEÇÃO I PÁG – 47**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 56, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

*Institui e designa os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária - ARA.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

**Artigo 2º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária, como membros, para o biênio 2019/2021:

**I - Do Poder Público:**

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Benedito Francisco de França, portador do RG nº 18.832.048, como titular, e Cleide de Oliveira, portadora do RG nº 10.944.809-1, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PMAmbiental: Matheus Zanchetta de Souza, portador do RG nº 33.065.121-3, como titular, e Anderson de Oliveira Souza, portador do RG nº 22.716.151-8, como suplente;

c) Pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - Casa da Agricultura de Valinhos: José Henrique Conti, portador do RG nº 14.109.271, como titular, e, pelo Município de Valinhos: Claudia da Silva Santana Amaral, portadora do RG nº 18.749.547-6, como suplente;

d) Pelo Município de Valinhos: Diego Fernandes Alarcon, portador do RG nº 337.467.365, como titular, Celso Nogueira Bastos, portador do RG nº 18.817.059, como suplente;

**II - Da Sociedade Civil:**

a) Pela Associação dos Moradores dos Bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari - AMARCA: Cláudio de Queiroz Guimarães, portador do RG nº 14.643.732-9, como



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

titular, e Maria Elizabeth Gomes Cardim de Queiroz Guimarães Thielemann, portadora do RG nº 7.709.470-0, como suplente;

b) Pela Associação Amigos da Serra dos Cocais: Vera Lúcia Soveral da Silveira, portadora do RG nº 26.963.937-8, como titular, e Lilian Gonçalves Chaves, portadora do RG nº 12.592.022-2, como suplente;

c) Pela Concessionária Rota das Bandeiras - CRB: Ronaldo Brasil Jungers, portador do RG nº 32.736.916-4, como titular, e Bruno Rafael Ceroni Gibson, portador do RG nº 28.731.583-6, como suplente; e

d) Pelo Sítio Kusakariba: Erika Yonemura Kusakariba, portadora do RG nº 16.326.590-2, como titular, e Hélio Yonemura, portador do RG nº 17.089.548-8, como suplente.

**Artigo 3º** - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 425/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente